Projecto de Resolução n. 31/XI/1.ª

RECOMENDA AO GOVERNO 7 MEDIDAS ANTI-CRISE COM EFEITO RÁPIDO NA AGRICULTURA, 5 MEDIDAS PARA O RPU SER PAGO A TEMPO E HORAS, 9 MEDIDAS PARA SALVAR O PRODER E DEFENDA O INTERESSE NACIONAL E A AGRICULTURA PORTUGUESA JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA

1. No entender do CDS, há 4 prioridades absolutas para o Ministério da Agricultura, se o que se pretende é modificar a sério o estado de desinvestimento e desmotivação do sector.

a) *Medidas anti-crise especificas para sector agrícola* que compensem a queda do rendimento do agricultor e a sua crescente dificuldade em vender, com factores de produção tão elevados e preços ao produtor tão baixos;
b) Colocar o Regime de Pagamento Único (RPU) a funcionar. Dele dependem mais de 200.000 agricultores. São fundos pagos a 100% pela União Europeia. O que aconteceu nos últimos anos foi um atraso inconcebível nos controlos e, consequentemente, um atraso inaceitável nos pagamentos. Só na última campanha, Portugal terá perdido mais de 80ME. A situação é irrepetível e a nossa ambição só pode ser uma: esgotar os fundos disponíveis, como fizeram os outros países;
c) Salvar o PRODER, que foi até agora um fracasso. Tornar simples, rápido, produtivo e amigo do agricultor o que, actualmente, é um pesadelo burocrático, um atraso de vida, um desperdício de fundos e uma oportunidade perdida para o mundo rural;
d) Contribuir para evitar, no plano europeu, que a reforma das perspectivas financeiras da UE a partir de 2013, seja feita com sacrifício da PAC, nomeadamente através da ameaça de redução ou até eliminação do 1º pilar, o que provocaria efeitos muito negativos no rendimento de inúmeros agricultores e na contribuição do mundo rural para a economia nacional.

2. O CDS considera que é prioritário conceber e levar à prática um Plano de Defesa do Sector Agrícola e Florestal. O sector foi até hoje excluído, do ponto de vista global, do elenco de medidas anti-crise.

Ao pedirmos este Plano, temos em consideração que o mundo rural sofre, ao mesmo tempo, os efeitos da crise económica internacional, pois vivemos em economia aberta, da queda vertiginosa dos preços ao produtor e do desinvestimento nacional no sector nos últimos 4 anos e meio.

Ao exigirmos do Governo que seja corajoso a tomar medidas, e ao apresentarmos as nossas propostas, temos em consideração que:

a) O governo francês, anunciou um plano excepcional para a agricultura, no valor de 1000ME em empréstimos bancários e 650 ME em ajudas fiscais e outras aos produtores:

b) O governo alemão, lançou um plano excepcional para a agricultura contém um envelope financeiro para o mundo rural no valor de 750 ME e inclui medidas de apoio ao produtor, no crédito e nos seguros;

c) O governo de Espanha prepara-se para fazer o mesmo, sob grande pressão das organizações agrícolas.

Isto significa que os nossos principais competidores se interessaram por recuperar condições de competitividade, numa conjuntura de crise. Se Portugal o não fizer, agrava as suas dificuldades.

Por outro lado, temos presente que investir na agricultura não é apenas – e já seria muito - proteger o mundo rural, combater a desertificação e promover o ordenamento. Não é apenas – e já seria imenso – gerar riqueza e defender emprego. É também contribuir para ultrapassar um dos nossos principais problemas económicos: o défice externo. Na verdade, cada euro investido na agricultura é um euro que se exporta ou que substitui importações. Ou seja, o investimento na agricultura contribui – como poucos – para diminuir os desequilíbrios estruturais da economia nacional. Esse investimento deve, por isso, ser duradouro e estável.

Acresce que, para mudar a sério a política agrícola, o Governo deve ter em conta que 43.5% do Valor Acrescentado Bruto gerado na agricultura é tributário dos apoios europeus e nacionais. Assim o dizem as contas agrícolas nacionais. Donde, nenhum plano pode prescindir da correcta aplicação e pagamento dos fundos comunitários, quer no 1º. Pilar, quer no 2º Pilar da PAC.

3. A segunda maior preocupação do CDS tem a ver com a perda reiterada da eficiência, por exclusiva responsabilidade nacional, dos chamados Pagamentos Único (RPU). Da prontidão no pagamento destas ajudas dependem mais de 200 mil agricultores. As verbas são 100% comunitárias. A responsabilidade do Estado é fazer os controlos e ter a máquina pronta para proceder aos pagamentos. Nessa responsabilidade, o Estado está a falhar. Calcula-se que, só na última campanha, Portugal terá desperdiçado cerca de 80 ME.

   Mais: os agricultores portugueses não beneficiaram da antecipação de pagamentos, autorizada pela Comissão Europeia, atendendo à situação de crise económica.

   Portugal deve empenhar-se em cumprir totalmente os *plafonds* europeus, tal como os nossos principais competidores fazem. É altamente provável que, na avaliação que propomos, o Governo chegue à conclusão que "decapitação" do MADRP, em termos de quadros e funcionários, teve consequências, do ponto de vista da capacidade instalada para fazer os controlos. Nesse sentido, o Governo tem de apresentar, muito rapidamente, um quadro de necessidades, procurando soluções, se necessário em articulação com as disponibilidades do regime da mobilidade social e dos Centros de Emprego.

4 . Portugal dispõe de 634 ME, por ano, para investir na Agricultura. Milhares de candidaturas surgiram, no âmbito das dezenas de medidas inscritas no PRODER. Como é sabido, a resposta do Ministério da Agricultura foi um colapso. De acordo com a última execução conhecida, apenas 10% de pagamentos tinham chegado ao agricultor. O novo Ministro admite que, de facto, três anos volvidos, apenas estão feitos 13% dos pagamentos. É frustrante o tempo de espera nas avaliações das candidaturas.

   O propósito do CDS é contribuir, com medidas rápidas, que ajudem a pôr a funcionar, no inicio do ano, o sistema de gestão do PRODER. Virá-lo, portanto, a favor do agricultor.

   A margem de manobra nacional para implementar o PRODER é ampla. Devemos concentrar-nos em mudar o que pode ser mudado, já. E preparar adequadamente a "revisão de meio tempo" do PRODER, a defender em Bruxelas em 2010.

Uma coisa é o Estado decidir as candidaturas. Essa é a sua prerrogativa, até porque há fundos públicos envolvidos, a par dos fundos particulares e dos comunitários. Outra coisa é o Estado decidir as candidaturas em função de critérios que significam um óbvio e ineficiente dirigismo de Estado.

O peso que a definição dos "sectores estratégicos" tem no PRODER é exorbitante. Com esse dirigismo, chegou-se ao absurdo de considerar que os cereais, a carne ou o leite, não são estratégicos. A consequência prática é que, no processo de decisão, o valor que os decisores do Ministério atribuem às candidaturas é uma apropriação indevida, pelo Estado, do risco, do interesse e da disponibilidade de investimento do agricultor.

5. É ainda urgente que a voz de Portugal, - nomeadamente do Governo e do Parlamento nacional – se faça ouvir, perante as discussões que já estão em curso, sobre as novas propostas financeiras da UE e suas consequências na Politica Agrícola Comum.

Estados como França e Espanha já tomaram a liderança na contestação dos documentos e opiniões que, oficial e oficiosamente, visam sacrificar a PAC, e, nesta, sobretudo as verbas do 1º Pilar, numa lógica de aparente renacionalização de políticas. Ora, basta ter presente a circunstância especificamente portuguesa na repartição das verbas entre o 1º e o 2º Pilar, para perceber os efeitos que tal reforma teria na estrutura agrícola nacional e na ajuda ao rendimento dos agricultores. É incompreensível o silêncio de Portugal nesta matéria.

6 - Somos um Partido fiel ao princípio de saber criticar mas saber também propôr alternativas. É manifesto que a denúncia dos erros da política agrícola feita pelo CDS foi confirmada pelos factos. Por isso, concretizamos as medidas e opiniões concretas que propomos em defesa do mundo rural, nesta conjuntura económica.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

a) Tome 6 Medidas Anti-crise com efeito rápido

- **Negoceie uma verdadeira e ampla linha de crédito específica para a agricultura, que atenda às necessidades de reestruturação da dívida e às situações de tesouraria dos agricultores;**
- **Reflicta sobre o que pode fazer quanto ao gasóleo agrícola, nomeadamente reduzindo a taxa;**
- **Reponha a electricidade verde, tal como sugerido no próprio programa eleitoral do Partido Socialista;**
- **Garanta, no próximo Orçamento do Estado, as verbas nacionais para uma execução competitiva e decidida do PRODER;**
- **Empenhe a vontade política do Governo num acordo entre produtores, cooperativas e distribuidores no sector do leite;**
- **Coloque perante a Autoridade da Concorrência todos os dados que indiciam o monopólio de facto que rege o sector;**
- **Procure, desde já, no quadro europeu, uma resposta mais eficaz ao nível de seguros de risco.**

b) Implemente 5 medidas para o RPU ser pago a tempo e horas

- **Clarifique a cadeia de comando que gere controlos e pagamentos em Regime de Pagamento Único (RPU);**
- **Prepare a próxima campanha de modo a que, se terminar em Maio, os controlos comecem imediatamente a seguir;**
- **Recorra às disponibilidades existentes no regime de mobilidade especial, ou ao recrutamento específico nos Centros de Emprego, nomeadamente de jovens licenciados com vocação para o sector, de modo a dispor do pessoal necessário para que os controlos e os pagamentos sejam feitos atempadamente;**
- **Verifique rapidamente onde é que o sistema de controlos falhou, porquê e apure responsabilidades;**
- **Fixe metas regionais sucessivas e imperativas para os controlos comprometendo-se com o seu cumprimento.**

c) Ponha em prática 9 medidas para salvar o PRODER a bem da economia

- **Simplifique os processos de candidatura dos agricultores ao PRODER, acabando com a obrigação dos pequenos agricultores ou empresas recorrerem a consultores para conseguirem preencher formulários e realizar candidaturas;**
- **Contratualize imediatamente com as Associações de Agricultores o**

apoio ao agricultor na apresentação das suas candidaturas;

- **Opte, tanto quanto desejável, por um sistema de candidaturas permanentes, o chamado sistema de "guichet aberto";**
- **Dê instruções aos serviços para dialogarem directamente com os agricultores, evitando, dessa forma, nomeadamente, a reprovação de candidaturas por meras questões formais;**
- **Comprometa-se a decidir as candidaturas a tempo, fixando peremptoriamente o prazo de avaliação de candidaturas, admitindo o deferimento tácito findo esse prazo;**
- **Dote de coerência, ao nível das Direcções Regionais, os critérios de decisão sobre as candidaturas;**
- **Simplifique os critérios de aprovação das candidaturas, modificando as regras, de modo a serem isentas e respeitadoras da perspectiva do agricultor no seu relacionamento com os mercados;**
- **Aproxime o PRODER do agricultor, o que implica não atribuir ao Estado o peso maior nos critérios de decisão;**
- **Resolva a questão de certificação do IFAP, evitando problemas sérios que poderão surgir do ponto de vista comunitário.**

d) Por fim, o Governo deve

- **Empenhar-se activamente na defesa do interesse nacional e do rendimento dos agricultores portugueses, face ao debate sobre as novas perspectivas financeiras e a reforma da PAC;**
- **Procurar as alianças necessárias, com outros Estados, para evitar a redução dos apoios ao rendimento, nomeadamente os que são assegurados pelo 1º Pilar**

Palácio de São Bento, 11 de Dezembro de 2009

Os Deputados